PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 133/ 2023

Considerando que de acordo com uma nota pública emitida pelo Ministério Público da Bahia, no ano de 2017 haviam no estado cerca de cento e setenta e cinco pacientes mantidos internados em leitos de hospitais, decorrente de não ter vaga para tratamento dialítico ambulatorial.

Considerando que é perceptível que o número de pacientes renais crônicos vem aumentando a cada ano, o que não tem sido acompanhado pela abertura de novos serviços para atender a demanda.

Considerando que referente às barreiras de acesso aos serviços de diálise, um estudo feito pela Universidade Federal da Bahia, no ano de 2019 (dois mil e dezenove), destacou as condições socioeconômicas dos assistidos. Observou-se que as pessoas com renda menores têm maiores dificuldades para buscar um cuidado em saúde, dependendo, na maioria das vezes, do serviço público. Notou-se que quanto mais baixa as condições socioeconômicas de uma população, maiores as barreiras de acesso aos serviços de saúde, em geral.

Considerando que o presente projeto irá beneficiar não somente os habitantes desta capital, mas também paciente das regiões metropolitanas e do interior do estado, pois mais de 15 (quinze) mil pacientes renais estão em tratamento ou necessitando de atendimento médico no estado da Bahia. Apesar de estarem espalhados pelo interior da Bahia, os pacientes visitam esta capital para se utilizar dos serviços médicos aqui prestados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie o Centro de Hemodialise Municipal, aspirando descomprimir o sistema de saúde municipal.

Salvador, 07 de junho de 2023.



IREUDA SILVA
VEREADORA REPUBLICANOS